



Processo : 0924621-57.2025.8.19.0001 (2026.700.542977-8)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade da Administração / DIREITO
RECORRENTE / : EWERSON MONTEIRO DA COSTA
RECORRENTE / : RAFAEL DA SILVA REZENDE BATISTA
RECORRENTE / : RENATO DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO : CARLOS FELIPE DE FARIA MILLAN GUIMARÃES
RECORRENTE / : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE / : FUNDACAO SANTA CABRINI
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relator : DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
Sessão : 17/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos e dar-lhes parcial provimento nos termos do voto do relator.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, LUCIANA SANTOS TEIXEIRA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
Relator

